



ATA DA 15ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Substituto, João Lincoln Diniz Borges, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gílvia Dantas Macedo, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Rachel Lucena Trindade (Suplente) verificada a existência de quórum, foi aberta às **8h40** a **Décima Quinta** Sessão da **1ª** Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 071.039.2015-0 - Recurso HIE/CRF nº 013/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - – Recorrida: ANTÔNIO DAMIÃO DE MENDONÇA FILHO - Preparadora: Coletoria Estadual de Itabaiana - Autuantes: Valter Lúcio F. Fonseca e Rogério Antônio P. Guimarães - Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento Recurso Hierárquico.

02. Processo nº 079.769.2015-4 – Recurso VOL/CRF nº 017/2016 – Recorrente: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Areia – Autuantes: Gutemberg Alves Leire/Luciano Marinho de Medeiros - Relatora: Consª Gilvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

03. Processo nº 113.374.2012-3 - Recurso HIE/CRF nº 105/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: BICHO BONITO COM. E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Alexandre Moura Tavares – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 141.325.2012-9 - Recurso HIE/CRF nº 104/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: M & E REFRIGERAÇÃO E COM. E SERVIÇOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Silas Ribeiro Torres – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

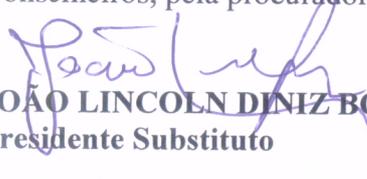
05. Processo nº 135.032.2013-5 – Recurso HIE/CRF nº 112/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: PLANC ANITA MALFATTI EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Preparadora; Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Leonor Granja Amorim - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

06. Processo 123.847.2013-9 - Recurso HIE/CRF nº 107/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: ALLIANCE FONTANA DI MARE CONSTRUÇÕES LTDA – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Marcus Sávio M. Azevedo/Ignácio de Souza Rolim Filho - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

07. Processo 148.093.2011-1 - Recurso HIE/CRF nº 005/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: CALÇADOS DE ALER IND. E COMÉRCIO LTDA – Preparadora: Coletoria Estadual de JAUAZEIRINHO - Autuante: Ronaldo Costa Barroca - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.

Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 9h45, convocando outra para o próximo **dia 21 de julho de 2017**, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pela procuradora da Fazenda Estadual e por mim, Secretária.

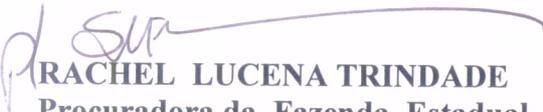

JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Presidente Substituto


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira


THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira


RACHEL LUCENA TRINDADE
Procuradora da Fazenda Estadual
(Suplente)


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral